FUNDAÇÃO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Culturgest

INDICAÇÕES A TER EM CONTA PARA A MONTAGENS DE EXPOSIÇÕES NOS ESPAÇOS

**Normas** 

1. Não vedar os acessos a: foyers, auditório, instalações sanitárias, secretariado, balcões de

atendimento, bares, salas de reuniões, régies, e arrecadações técnicas;

2. Revestir o chão com alcatifa ou com estrado, de forma a não danificar a alcatifa existente;

3. Manter uma zona central de circulação para pessoas e eventuais serviços de catering, com uma

passagem de largura mínima de 2 m;

4. Salvo mediante o prévio acordo escrito da Culturgest, nenhuma alteração estrutural ou de

decoração pode ser feita nas áreas cedidas e o utilizador não poderá, sem prévio consentimento,

afixar, pregar ou colar o que quer que seja nas paredes, pavimento, pilares, teto, etc., nem poderá

cortar ou perfurar tais elementos;

5. Os stands não deverão ter mais do que 2,30 m de altura;

6. Prever carregadores para o equipamento pesado a ser instalado, nomeadamente no piso superior

(um lanço de escada sem elevador ou monta-cargas);

7. A orientação da montagem dos stands deverá ficar a cargo da organização;

8. Efetuar um seguro de responsabilidade civil para um capital de 25.000 € para cobertura de

eventuais danos das instalações nos dias de ocupação (incluindo os de montagem e desmontagem);

9. O incumprimento dos horários estipulados, implicará pagamento de horas extraordinárias.

10. A Culturgest não se responsabiliza pelo material deixado nos stands;

FUNDAÇÃO CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Culturgest

11. Os stands deverão ser retirados no prazo estabelecido com a organização. Se tal não acontecer,

será faturado à organização o valor de 200 € por cada dia de atraso;

12. Se o espaço cedido não for restituído nas condições em que se encontrava, a Culturgest mandará

executar as obras que se mostrem necessárias e imputará ao utilizador as despesas e custos

incorridos com tais obras.

Dados a fornecer à Culturgest

Lay out da exposição;

• Indicação, com uma antecedência mínima de 15 dias úteis das potências elétricas

necessárias para cada stand. O material elétrico (extensões, transformadores, etc.) não é

fornecido pela Culturgest;

Indicação, com uma antecedência mínima de 2 dias úteis, das empresas envolvidas na

montagem, dos nomes dos respetivos colaboradores e técnicos, bem como das marcas,

modelos e matrículas dos veículos a serem acreditados.